



PORTARIA Nº. 659/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 08 de agosto de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.658.169-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.341.909-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 129/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0572 Página: 43 Ano: III

Data: 02/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B87C0B1E

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal